

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2304.01/2020

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Caridade, consoante autorização da Senhora Ordenadora Geral de Despesas vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para Aquisição de Combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao abastecimento dos veículos da Prefeitura de Caridade, conforme Despacho inicial de 06 de abril de 2020, parte integrante deste processo.

1-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o inciso V, do art. 24 e parágrafo único, do art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A Prefeitura de Caridade nos dias 24/01/2020 e 07/02/2020 às 09:00 horas respectivamente, realizou licitação na modalidade Pregão Presencial sob os nºs 001/2020/FG/PP e 003/2020/FG/PP, tipo menor preço, para a AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARIDADE/CE, só que não compareceu interessados aos certames mencionados. Ambas licitações foram declaradas desertas pela Pregoeira. Por solicitação e autorização da Ordenadora Geral de despesas, a Comissão providenciou a contratação direta com fundamento no art. 24, inciso V, e parágrafo único, do art.26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, uma vez que os certames utilizados foram o Pregão Presencial, por tanto amplamente divulgado, conforme comprovação através de avisos de publicações acostados aos autos, e sua repetição certamente acarretaria prejuízo ao erário municipal.

Estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

3- JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Com base nas pesquisas de preços em anexo, realizadas para a aquisição do referido objeto, efetivadas por esta Prefeitura junto a empresas do ramo pertinente, foi feita a escolha da proposta mais vantajosa compatível com a realidade mercadológica.

A escolha recaiu na empresa abaixo especificada, que fornecerá os itens relacionados, por ter cotado os menores preços de acordo com a realidade mercadológica, para cada item de cada lote.

Empresa: MARIA AURINETE GOMES QUEIROZ-ME / POSTO SÃO JORGE III, CNPJ: 20.794.032/0003-85

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QTD.GERAL | DISTRIB | VLR UNT | VLR TOTAL |
|------|---------------|------|-----------|---------|-----------|---------------|
| 01 | ETANOL | LTS | 15.900 | SP | R\$ 3,759 | R\$ 59.768,10 |

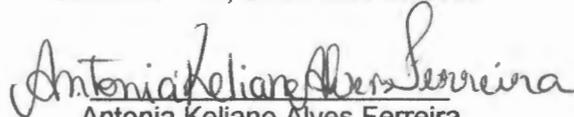


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

| | | | | | | |
|----|--------------------|-----|---------|----|-----------|----------------|
| 02 | GASOLINA COMUM | LTS | 182.000 | SP | R\$ 4,459 | R\$ 811.538,00 |
| 03 | DIESEL COMUM | LTS | 120.000 | SP | R\$ 3,339 | R\$ 400.680,00 |
| 04 | DIESEL S10 | LTS | 275.000 | SP | R\$ 3,599 | R\$ 989.725,00 |
| 05 | GASOLINA ADITIVADA | LTS | 85.000 | SP | R\$ 4,609 | R\$ 391.765,00 |

Pelos valores acima expostos cotamos a presente dispensa no valor de R\$ **2.653.476,10** (dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dez centavos);

Caridade - Ce, 23 de abril de 2020.


Antonia Keliane Alves Ferreira
Presidente da Comissão de Licitação

